



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 280/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e da Equipe Estratégia Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal MI do Município de Nova Olinda do Norte/AM.

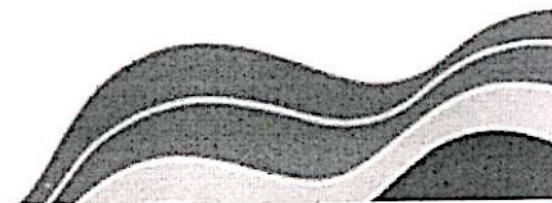
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 11/2020 de 30 de outubro de 2019 que dispõe sobre Aprovação do Projeto da UBS Fluvial de Nova Olinda do Norte e Equipe Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, com vistas ao fortalecimento e ampliação do acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS); **CONSIDERANDO** a Resolução CIB/AM nº 054/2020 *ad referendum* de 09 de dezembro de 2020, para credenciamento do Projeto da Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial e Equipe Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I do município de Nova Olinda do Norte/AM; **CONSIDERANDO** o Proc. nº 01.01.017101.015774/2020-04 SIGED que dispõe sobre Credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e da Equipe Estratégia Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal MI do Município de Nova Olinda do Norte/AM; **CONSIDERANDO** a Ata da Reunião 295 (238) Ordinária do dia 28/05/2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso dos membros deste Colegiado, que as solicitações de Credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE para emissão de parecer técnico e posteriormente enviado à CIB/AM para emissão de Resolução.

**RESOLVE: APROVAR** o Credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e da Equipe Estratégia Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal MI do Município de Nova Olinda do Norte/AM.

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	01	0281360
Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)	01	
<b>Componentes Extras:</b>		
Unidade de Apoio	03	0281360

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM | CEP 69060-000  
www.saude.am.gov.br

Secretaria de  
**Saúde**







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Embarcação	03	0281360
Microscopista	01	0281360
Agente Comunitário de Saúde	08	0281360
Técnico de Enfermagem	04	0281360
Técnico de Laboratório	01	0281360
Profissional de nível superior (01 Farmacêutico Bioquímico e 01 Assistente Social)	02	0281360

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de novembro de 2021.

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anwar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 280/2021 datada de 09 de novembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANWAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM | CEP 69060-000  
[www.saude.am.gov.br](http://www.saude.am.gov.br)

Folha: 4

Secretaria de  
**Saúde**





## ANEXO I

### I - Identificação da Equipe

NOME DA EQUIPE	UBS FLUVIAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
CÓDIGO DO INE	0002177471
CÓDIGO DO INE ESB	0002146940
CÓDIGO DO CNES DA UBSF	0281360
NÚMERO DE PESSOAS E COMUNIDADES ATENDIDAS PELA EQUIPE	926/13
PRINCIPAIS RIOS EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	RIO MADEIRA / PARANÁ DO CANUMÃ

### II – Logística

#### a) Unidades de Apolo (satélites) para atendimento descentralizado

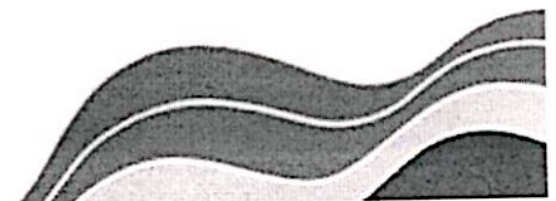
<b>Justificativa</b>
Tendo em vista a garantia no acesso aos serviços de saúde, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde, conforme Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, pleiteamos a Implantação de 03 (três) unidades de apoio, as quais terão base nas escolas municipais destacadas abaixo.  Nos períodos de seca extrema que impossibilitem o deslocamento da UBSF, os serviços supracitados serão desenvolvidos em período integral pelos profissionais lotados nas unidades, respeitando a carga horária estipulada, através de rodízio na escala de serviço.

#### b) Embarcações de pequeno porte para deslocamento da equipe

<b>Justificativa</b>
Faz-se necessário a aquisição de 03 (três) embarcações de pequeno porte, para o deslocamento da equipe no período de seca e para garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde, seja nos encaminhamentos de urgência à rede hospitalar, ou aos centros especializados seguindo a demanda da Central de Regulação.

### III – Equipe ampliada

<b>Justificativa:</b>	Considerando as dificuldades na oferta de uma assistência à saúde contínua e de qualidade aos povos ribeirinhos, diante da vasta extensão territorial e populacional dos Rios Madeira e Paraná do Canumã assim como suas peculiaridades no que se refere a logística, que pode chegar a mais de 10 horas de viagem numa embarcação grande, solicitamos o credenciamento de uma Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Modalidade I Ampliada, conforme orienta a Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro de 2017.
-----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Categoria profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de usuários e famílias atendidos pela atuação deste profissional	
				Usuários	Famílias
Assistente Social	01	Acompanhamento das famílias em situação de risco, visitas domiciliares, orientação sobre marcação de consulta e outros.	13	926	239

Técnico de Enfermagem	04	Realização de procedimentos, curativos, administração de medicamentos, inalação/nebulização, teste de sensibilidade para hanseníase, retirada de pontos, testes rápidos para gravidez, dispensação de medicamentos, vacinação, além da triagem dos usuários para o atendimento ( aferição de pressão arterial, peso, altura, verificação de glicemia capilar) exame dermatológico, atividades programadas e atenção à demanda espontânea e ações de educação em saúde.	13	926	239
Microscopista	01	Acolhimento de paciente, coleta material biológico, preparar amostra de material biológico, confeccionar lâminas (gota espessa e/ou esfregaço delgado) para o diagnóstico, ajustar equipamentos analíticos e de suporte, executar manutenção preventiva do equipamento, providenciar manutenção corretiva do equipamento, realizar exames conforme protocolo administrar o setor de trabalho e trabalhar com segurança e trabalho.	13	926	239

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM | CEP 69060-000  
www.saude.am.gov.br

Folha: 6

Secretaria de  
**Saúde**





# AMAZONAS

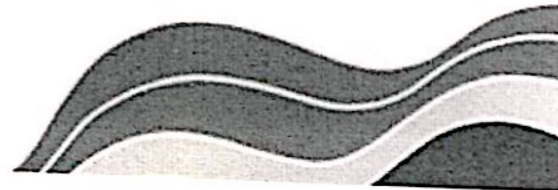
GOVERNO DO ESTADO

<b>Farmacêutico Bioquímico</b>	01	Promover o acolhimento de paciente; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas, realizar consulta farmacêutica, procedimentos atividades em grupo, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos membros da equipe sobre o controle de medicação e exames laboratoriais; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente para a equipe, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBSF. Realizar o processo de gestão laboratorial, exames; garantia e controle de qualidade de análises clínica e procedimentos cabíveis a sua categoria.	13	926	239
<b>Téc. de Laboratório</b>	01	Acolhimento de paciente, realizar corresponsável de laboratórios de análises clínicas, realiza análises de líquidos biológicos e e fusões cavitárias; supervisão técnica, operacional e administrativa, realiza análises utilizando métodos em biologia molecular; faz exames bioquímicos; - Realiza análises hematológicas, realiza exames imunológicos; promove análises nas áreas de micologia, microbiologia e parasitologia; desenvolve programas de controle de qualidade interno e externo.	13	926	239
		Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar,			

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM | CEP 69060-000  
www.saude.am.gov.br

Folha: 7

Secretaria de  
**Saúde**







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ACS	08	<p>todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;</p> <p>Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantadas pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.</p>	13	926 239
-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM | CEP 69060-000  
www.saude.am.gov.br

Folha: 8

Secretaria de  
**Saúde**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## IV – Planos da Embarcação - Descrição dos ambientes e equipamentos disponíveis na UBSF:

A. CONVÉS PRINCIPAL		
Ambiente	Equipamento Mobiliário	Quantidade
Área de Espera Recepção	Ar condicionado	02
	Armário embutido duplo	01
	Lixeira média	01
	Prancheta	01
	Suporte de caneta	01
	Bebedouro	01
	Garrafão 20l	01
	Cadeira para obesos	02
	Cadeira de Rodas	02
	Longarina com 03 lugares	03
	Coletes salva vidas	15
	Extintor de incêndio	01
	Quadro de aviso	01
	Televisor 43" polegadas	01
	Relógio de parede	01
	Porta copo	01
	Cadeira comum	03
	Mesa de Escritório	01
Porta papel	01	
Corredor	Longarina com 03 lugares	02
	Extintor de incêndio	03
	Quadro de avisos	01
Consultório odontológico	Armário de vidro	01
	Armário embutido	01
	Mesa de escritório	01
	Cadeiras com rodas	01
	Lixeira pequena plástica	01
	Porta canetas	01
	Suporte para papel	01
	Raios-X	01
	Seladora com Pedal	01
	Autoclave	01
	Articuladores	03
	Pulverizador de ar	01
	Fotopolimerizador	01
	Ultrassom com ponteiras	01
	Jato de bicarbonato	01
	Cadeira odontológica completa	01
	Kit de caneta estudante SAEVO	01
	Bomba a vácuo	01
Ar Condicionado	01	
Consultório Médico	Maca	01
	Ar- condicionado	01
	Porta papel	01
	Prancheta	01
	Suporte de Caneta	01
	Laringoscópio inox	01
	Estetoscópio	01
	Glicosímetro On Call Plus	01
Lixeira Pequena	01	

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM | CEP 69060-000  
www.saude.am.gov.br

Secretaria de  
**Saúde**











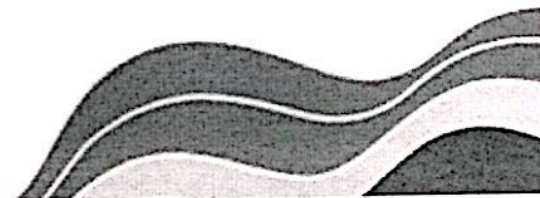
# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	Cadeira com Rodinhas	01	
	Mesa de Escritório	01	
	Armário de Vidro	01	
Farmácia	Armário de vidro	01	
	Lixeira Pequena	01	
	Cestas pequenas p/ procedimentos	35	
	Deposito com tampa média	03	
	Cesto com tampa grande	01	
	Caixa de primeiros socorros	01	
	Ar-condicionado	01	
	Carrinho multiuso	01	
	Armário embutido	01	
	Armário de ferro	01	
	Câmara conservadora	01	
	Banheiro para Usuários	Vaso sanitário	01
		Chuveiro	01
Lixeira		01	
Pia		01	
Banheiro Adaptado para Deficientes	Vaso sanitário	01	
	Pia	01	
	Lixeira	01	
	Barras de ferro fixadas nas paredes	01	
Expurgo	Maca	01	
	Armário	02	
	Carrinho	01	
	Escada	01	
Lavanderia	Estante	02	
	Lavadora de Roupas	01	
	Armário	02	
	Balde a Pedal	01	
<b>B. CONVÉS SUPERIOR</b>			
<b>Ambiente</b>	<b>Equipamento Mobiliário</b>	<b>Quantidade</b>	
Sala de Comando	Ar- condicionado	01	
	Caixote para assento	01	
	Bússola	01	
	Alarme de Nível	01	
	Ar- condicionado	01	
	AIS	01	
	GPS/SONDA	01	
	Radio VHF	01	
	Monitor de 24 polegadas	01	
Camarote 1,2, 3, 4, 5,6 (Equipamento mobiliário em cada camarote)	Beliches com duas (2) camas cada	02	
	Travesseiros	04	
	Armário embutido	01	
	Ar- condicionado	01	
	Coletes salva vidas	04	
	Colchões	04	
Refeitório / Sala de reunião	Armário de Ferro	02	
	Extintor de Incêndio	01	
	Relógio de parede	01	
	Ferro de passar	01	
	Garrafas de café grande	03	
	Sanducheira	01	

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM | CEP 69060-000  
www.saude.am.gov.br

Secretaria de  
**Saúde**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	Liquidificador	01
	Mesa com bancos acoplados	01
	Porta copos	01
	Garrafão	01
	Bebedouro	01
	Ar- condicionado	01
	Tv de 43 polegadas	01
Cozinha	Fogão industrial quatro (4) bocas	01
	Escorredor de louças	01
	Micro-ondas	01
	Lixeira pequena	01
	Escada pequena de plástico	01
	Freezer	01
	Geladeira	01

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM | CEP 69060-000  
[www.saude.am.gov.br](http://www.saude.am.gov.br)

Folha: 12

Secretaria de  
**Saúde**



Digitalizada com CamScanner